



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0920/2012

Boa Vista-RR, 1º de agosto de 2012.

O Reitor *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000239/2012-52,

RESOLVE:

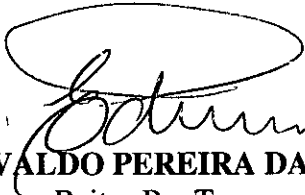
I – Averbar Tempo de Serviço em favor da servidora **CARMOSINA BERNARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Porteiro, em 03 (três) anos 09 (nove) meses e 01 (um) dia, referente ao período trabalhado a Primeira Igreja Batista de Roraima e no Governo do ex Território Federal de Roraima, regida pela CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do seguro Social – INSS, contados para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o Inciso I do Art. 103 da Lei 8.112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor *Pró Tempore*/IFRR, em Boa Vista-RR, 1º de agosto de 2012.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore